



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3029

Em 22 / 09 / 22

Silvy

EXPEDIENTE

Ofício nº 3243/2022/SG

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4522/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.502 que "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.061.342,52 e dá outras providências".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -



LEI Nº 14.502, de 14 de setembro de 2022.

Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.061.342,52 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4522/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$1.061.342,52 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente do município, conforme disposto no inciso III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	27.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	10.000,00
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$	10.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	140.000,00
031100	27.122.0006.2078.0000	Construção de Espaços Esportivos			
031100	27.122.0006.2078.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	80.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	R\$	15.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	R\$	35.000,00
Total Unidade				R\$	290.000,00

Secretaria de Obras

091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	89.900,30
Total Unidade				R\$	89.900,30

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	0.1.02.700000	3.3.50.41	R\$	60.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica			
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	R\$	211.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	Programa de Saúde Bucal - Odontologia			
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$	10.100,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000	3.3.50.41	R\$	16.421,11
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000	4.4.50.41	R\$	15.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2281.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$	35.000,00



102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	R\$ 20.000,00
Total Unidade				R\$ 387.521,11
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social				
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$ 5.500,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 18.000,00
Total Unidade				R\$ 23.500,00
Secretaria de Educação				
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	R\$ 42.000,00
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental		
131100	12.361.0002.2108.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	R\$ 25.000,00
Total Unidade				R\$ 67.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana				
141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	R\$ 5.000,00
Total Unidade				R\$ 5.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania				
181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública		
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	R\$ 32.000,00
Total Unidade				R\$ 72.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage				
404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos		
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 13.000,00
Total Unidade				R\$ 13.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
651100	20.606.0011.2134.0000	Assistência Técnica e Extensão Rural		
651100	20.606.0011.2134.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 10.000,00
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária		
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 13.420,81
Total Unidade				R\$ 23.420,81
Secretaria Especial de Direitos Humanos				
671100	14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
671100	14.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.32	R\$ 20.000,30
671100	14.422.0015.2216.0000	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres		
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 70.000,00
Total Unidade				R\$ 90.000,30



TOTAL GERAL

R\$ 1.061.342,52

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários		
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 245.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários		
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	R\$ 50.000,00
Total Unidade				R\$ 295.000,00

Secretaria de Obras

091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública		
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$ 70.000,30
Total Unidade				R\$ 70.000,30

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0007.2004.000	Atividades Administrativas		
102100	10.122.0007.2004.000	0.1.02.700000	4.4.50.41	R\$ 91.421,11
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica		
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.99	R\$ 31.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde		
102100	10.301.0003.1270.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 180.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência		
102100	10.302.0003.2284.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 35.000,00
Total Unidade				R\$ 387.421,11

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 15.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.90.41	R\$ 5.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$ 69.500,00
Total Unidade				R\$ 89.500,00

Secretaria de Educação

131100	12.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
131100	12.122.0007.2004.0000	0.1.01.700000	3.3.90.32	R\$ 20.000,30
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	4.4.50.41	R\$ 3.000,00
Total Unidade				R\$ 23.000,30

Secretaria de Mobilidade Urbana

141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$ 5.000,00



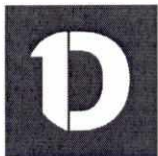
141100	26.782.0014.2197.0000	Segurança no Trânsito			
141100	26.782.0014.2197.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	5.000,00
Total Unidade				R\$	10.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania					
181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública					
181100	06.122.0008.2236.0000				
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
Total Unidade				R\$	40.000,00
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas					
191100	18.122.0007.2004.0000	Atividades administrativas			
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	20.000,00
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$	30.000,00
Total Unidade				R\$	50.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage					
Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos					
404100	13.392.0005.2015.0000				
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	R\$	13.000,00
Total Unidade				R\$	13.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária			
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	13.420,81
Total Unidade				R\$	13.420,81
Secretaria Especial de Direitos Humanos					
Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres					
671100	14.422.0015.2216.0000				
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	70.000,00
Total Unidade				R\$	70.000,00
TOTAL GERAL				R\$	1.061.342,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de setembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63BF-E7A0-F9D6-4B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 14/09/2022 19:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 14/09/2022 20:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/63BF-E7A0-F9D6-4B90>